



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano XIII - Edição nº 01440 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BA923447574E240060B3A7D60B73A592

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL À CARGO COMPATÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## DECRETO N° 19, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre READAPTAÇÃO de Servidor Público Municipal a cargo compatível, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** relatório médico do(a) Servidor(a) infra mencionada, no qual fica observado que a mesma apresenta enfermidade, o que o impossibilita o exercício de funções que exijam esforço físico, fato inexoravelmente associado ao exercício do Cargo de **GARI**;

**Considerando** que a doença mencionada no Relatório Médico não enseja, ainda, a concessão de qualquer tipo de benefício junto ao INSS, que assim o julga;

**Considerando**, também, a necessidade premente de se proceder à readaptação do(a) Servidor(a) a cargo similar, mas que não exija demasiado esforço físico, atribuindo-se-lhe, neste caso, o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, função mais compatível com sua capacidade física e mental e observada a escolaridade exigida pelo Plano de Cargos e Salários do serventuário municipal;

**Considerando**, ainda, o quanto arrazoado em Parecer Jurídico de nº 016/2022, exarado pela Procuradoria do Município, parte integrante e indissociável dos assentamentos do(a) Servidor(a),

## DECETA:

**Art. 1º.** Fica, pelas razões fático jurígenas expostas no Parecer Jurídico ante mencionado, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ARIANE PIRES DA ROCHA**, readaptado (a) ao Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia, que definirá lotação, carga horária e atribuições do(a) Servidor(a), observados os preceitos elencados no Art. 56, c/c Art. 57, I, da Lei Municipal nº 243/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Central).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de março de 2023.

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se